



=LEI ORDINÁRIA Nº 1.325, DE 24 DE AGOSTO DE 2018=

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO a abrir crédito adicional especial para Construção de Unidade para Alocação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu, PREFEITA DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento de 2018 no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 41, II, art. 42 c/c art. 43, §1º, III da Lei 4.320/64, conforme demonstrado no anexo.

Parágrafo único – O crédito acima visa garantir recursos no atual orçamento para o cumprimento de contrapartida financeira referente ao Contrato de Repasse OGU MDS – proposta 27757/2018, relativa ao Programa Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial do Ministério do Desenvolvimento Social, cujo objeto é a construção de prédio próprio para Alocação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Art. 2º. As despesas decorrentes do crédito adicional especial autorizado no art. 1º desta lei serão suportadas pela anulação parcial do saldo da dotação orçamentária, conforme §1º, inciso III, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, nos termos do anexo.

Art. 3º. A ação 1126 (Construção de Unidade para Alocação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS) fica incluída no PPA e na LDO em vigor, no âmbito do Programa Protegendo Nossa Gente, com meta física de uma unidade para o atual quadriênio.

Art. 4º. O Poder Executivo promoverá por ato próprio as eventuais suplementações que se fizerem necessárias para atender ao que trata o artigo 3º desta Lei, inclusive para a criação de elementos de despesas com fonte de recurso própria ou oriunda do Governo Federal ou Estadual, observado o limite estabelecido na LOA.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 24 de agosto de 2018.


LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

PUBLICADO

28 AGU 2018



=LEI ORDINÁRIA Nº 1.325, DE 24 DE AGOSTO DE 2018=

ANEXO

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
755	18.01.08.244.0006.2.067	33.90.36	100	4.000,00	-0-
-	18.01.08.244.0013.1.126	44.90.51	100	-0-	4.000,00
	TOTAL			4.000,00	4.000,00

Ação: 1.126 - construção de unidade p/ alocação do centro de referência especializado de assistência social - CREAS

Gabinete da Prefeita, 24 de agosto de 2018.


LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

PUBLICADO

25 AGO 2018